



**ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º
2021.05.17.01– SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA-CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Ao segundo dia do mês de julho de 2021, às 9:30 hs, na sede da Prefeitura Municipal de Miraíma, situada na Esplanada da Estação, nº 433, Centro, Miraíma, Ceará, reuniu-se a Comissão de Licitação de Miraíma, composta pelo Presidente Ednardo Ferreira Magalhães e seus membros: Antônio Robson Alves dos Santos e Patrícia Maria Gomes Alves e ainda o engenheiro contratado da Prefeitura o Sr. David Sandro Araújo Rodrigues, reuniram-se para julgar os documentos de habilitação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 2021.05.17.01. Inicialmente a Comissão fez a verificação na Internet das certidões de regularidade fiscal, em seguida fez a verificação se todos atenderam às condições de habilitação exigidas no edital. Após análise a Comissão de Licitação chegou ao seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS: 01. B&Q ENERGIA LTDA, CNPJ nº 12.255.352/0001-77, 03. LUMEN ELETRIFICAÇÕES & CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 27.163.949/0001-69, 06. SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 22.346.772/0001-12, 08. MARFHYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 31.549.845/0001-64. EMPRESAS INABILITADAS: 02. N A G PINTO JUNIOR, CNPJ nº 19.391.098/0001-83, inabilitada por não apresentar Atestado de Capacidade Técnica Operacional descumprindo o item 10.3.1.2 do edital, 04. MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ nº 22.045.869/0001-95 inabilitada por apresentar Cópia da Cédula de Identidade do sócio administrador com selo digital vencido, descumprindo o item 10.1.5 do edital, 05. DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 10.842.734/0001-71, inabilitada por não apresentar garantia da proposta, descumprindo o item 10.4.5 do edital, 07. H DA SILVA ROSA INSTALAÇÕES LTDA, CNPJ nº 03.479.662/0001-84, inabilitada por não atender a capacidade técnica operacional, referente a parcela de maior relevância “Substituição/instalação de luminária fechada de alumínio injetado**



com lâmpada metálica de 70W instalado, com referência de no mínimo 90(noventa) unidades”, não foi comprovada a totalidade de pontos exigidos, descumprindo o item 10.3.1.2, alínea “b” do edital. O resultado será divulgado em jornal de grande circulação no Estado. Após a divulgação do resultado será aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Miraima/CE - CE, 02 de julho de 2021.


Ednardo Ferreira Magalhães
Presidente da CPL


Patricia Maria Gomes Alves
Membro da CPL


Antônio Robson Alves dos Santos
Membro CPL


David Sandro Araujo Rodrigues
Engenheiro